

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1.007

De 10 de Outubro de 1.994

Projeto de Lei nº 25/94

Autor: Vereador JOSÉ ANTONIO DUPAS

Altera a delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Américo Brasiliense.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 19 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O perímetro urbano da sede do Município de Américo Brasiliense, passa a ser o abaixo descrito, com seus marcos azimutes, distâncias e suas confrontações constantes do Desenho Anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Parte do marco (MP1) localizado no centro da Torre A-MC da Linha de Transmissão de 138 KV da C.P.F.L., que liga a Sub Estação de Araraquara à Sub Estação de Iguape(Ribeirão Preto), daí segue caminhando pelo eixo da mesma Linha de Transmissão até o marco (MP2) com azimute de 205º 08'27" e distância de 1.026.091 metros, cravado junto ao Corrego que nasce dentro da Fazenda Ponte Alta, perto do Jardim Ponte Alta. Do marco (MP2) deflete a direita e segue Corrego abaixo até a desembocadura no Corrego Maria Mendes com azimute de 272º 04' 49" e distância de 482.080 metros, encontrando o marco (MP3). Deste, com azimute de 269º 08'35" e distância de 553.913 metros, segue até o marco (MP4). Daí, segue com azimute de 295º 24'10" e distância de 185.325 metros, até o marco (MP5). Deflete e, com azimute de 265º 01'59" e distância de 176.856 metros, alcança o marco (MP6). Seguindo daí, com azimute de 198º 00'44" e distância de 1.877.184 metros, alcança o marco (MP7), situado no cruzamento da Estrada Municipal que dá acesso ao Jardim São José pela Alameda Mario Cavallari e com a Estrada Municipal de acesso ao Terminal da Petrobrás. Do marco (MP7), deflete e segue caminhando por essa Estrada Municipal de acesso ao Terminal da Petrobrás com azimute de 188º 20'02" e distância de 586.456 metros, até alcançar o marco (MP8), cravado junto a Rodovia SP-257(DER). Do marco (MP8) segue caminhando por uma via pavimentada que demanda a Indústria Sade Vigesa(antiga Equipamentos Villares) com azimute de 154º 14'58" e distância de 721.899 metros, até alcançar o marco (IGG5). Daí segue com azimute de 124º 56'27" e distância de 416.468 metros, até o marco (MP9), situado junto a Rua Homero Nigro, no Jardim Novo Américo,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

da margem da Rodovia Estadual de Acesso que liga a Rodovia SP 255 à Rodovia SP 257. Do marco (MP9), segue agora com azimute de 181º 43'54" e distância de 257.010 metros, até alcançar o marco (MP10), situado no eixo dos trilhos da FEPASA, NO KM 261+399,00 metros. Do marco (MP10) deflete à esquerda e segue caminhando pelo eixo dos trilhos da FEPASA, até alcançar o marco (MP11), colocado junto da cerca dos trilhos da FEPASA, até alcançar o marco (MP11), colocado junto da cerca de divisa da FEPASA. DO MARCO (MP11) deflete à direita e esgüe cortando os trilhos da FEPASA, a rodovia que liga Américo Brasiliense a Araraquara, passando pela Penitenciária, a propriedade de OMETTO PAVAN S/A - Açúcar e Alcool e Rodovia SP 257, com azimute de 52º 51'59" e distância de 1.337.743 metros, até o marco (MP12), colocado no ponto de divisa da Fazenda Santa Maria do Retiro com o Jardim Primavera e com a faixa de domínio do DER da SP 257. Do marco (MP12) deflete à esquerda com azimute de 16º 56'25" e distância de 667.686 metros e segue até o marco (MP13), confrontando com a Fazenda Santa Maria do Retiro. Do marco (MP13) deflete à esquerda e segue agora com azimute de 296º 49'11" e distância de 299.748 metros, até o marco (MP14), confrontando com a divisa da Fazenda Estruria. Do marco (MP14) deflete e, com azimute de 18º 45'17" e distância de 1.221.178 metros, confrontando com as Fazendas Estruria e Paraíso até o marco (MP15). Finalmente, fechando perímetro, segue com azimute de 300º 56'23" e distância de 1.366.842 metros, até alcançar o marco inicial (MP1), confrontando com a propriedade de Graciano R. Afonso e atravessando a Rodovia SP 257, os trilhos da FEPASA e as Estradas Municipais que demandam as Fazendas Aliança e Monte Alto. O perímetro acima descrito encerra a área de 9.314.635,8205 metros quadrados ou ainda 931,4636 hectares.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial a Lei nº 942, de 08 de Junho de 1.993.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 10 dias



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

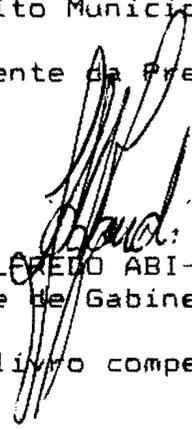
= 3 =

do mês de Outubro de 1.994(hum mil novecentos e noventa e quatro).



OCTAVIO DUTOLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.



JOSÉ ALFREDO ABI-JAUDI
Chefe de Gabinete

Registrada às fls.45,46 e 47 do livro competente nº 14(catorze).